



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0042022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente Vereador JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES, na qualidade de ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do Processo de Inexigibilidade nº 002/2022, que trata da contratação da empresa ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE – PA, 10 de fevereiro de 2022.

JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES
PRESIDENTE DA CÂMARA